

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.444/2018

Exonerar o servidor **RICARDO SAMPAIO DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 100 a 103, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13.313/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.477 de 08.12.2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.477/2017;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13.313/2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 20.04.2018;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 26.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **RICARDO SAMPAIO DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 00.129.762-4 - SSP-MS, nomeado em 01.06.2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto no artigo 41, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 20, seus incisos e § 3º, artigo 50, inciso I do § único, artigo 143, inciso III e 149 da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.05.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio 12018
DE Nº 11.260
UBUARAMA, 11 / 05 12018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Resumo da Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2017/12/13313

PORTARIA Nº. 3.477/2017

OBJETO: apurar conduta e aptidão, **RICARDO** Sampaio Dias.

DISPOSIÇÃO FINAL: exoneração do servidor público, **RICARDO SAMPAIO DIAS**, com base no Art. 41, parágrafo 1º, inciso II, da CF e Artigos 20, incisos, parágrafo 3º, 50, inciso I do parágrafo único, 143, inciso III e 149, todos da Lei Complementar n.º 018/1992.

DATA: 26/04/2017.

Umuarama, 26 de abril de 2018.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 2018
DE Nº 11.260
UJUARAMA 11 / 05 / 2018
J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS